

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE

### PORTARIA

PORTARIA .....

### AVISO

TORNAR SEM EFEITO .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 141/2026.  
De 19 de maio de 2026.**

**“Determina a adequação do regime jurídico de servidora de estatutário para celetista, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** a decisão judicial transitada em julgado proferida pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que reconheceu de forma inequívoca o vínculo empregatício celetista da servidora Adriana Longuinho Dos Santos Silva, em detrimento da natureza estatutária;

**CONSIDERANDO** que o pronunciamento judicial, revestido da força da coisa julgada, constitui título executivo definitivo e vincula inexoravelmente a Administração Pública quanto aos seus efeitos;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de adequação imediata da situação funcional aos parâmetros legais e constitucionais estabelecidos, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico que reconheceu a natureza celetista do vínculo desde a origem e a necessidade de implementação de medidas administrativas para correção da situação funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a imediata alteração do regime jurídico da servidora Adriana Longuinho Dos Santos Silva, matrícula nº 294, de estatutário para celetista, em todos os sistemas de recursos humanos e folha de pagamento desta Administração.

**Art. 2º** - Estabelecer que a partir da publicação desta Portaria ficam suspensas todas as vantagens e gratificações exclusivas do regime estatutário incompatíveis com o regime celetista.

**Art. 3º** - A Diretoria de Recursos Humanos providenciará o levantamento detalhado de todas as verbas pagas à interessada nos últimos 5 (cinco) anos, identificar diferenças remuneratórias entre os regimes, calcular valores efetivamente devidos e apurar saldo devedor resultante da adequação.

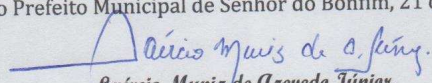
Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de maio de 2026.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**TORNAR SEM EFEITO**



**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO DECRETO 320/2026 de 18 de maio de 2026.**

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Página 13 da Edição 6.172 Ano 14 de 18 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 21 de maio de 2026.

*Laécio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



PROCURADORIA  
JURÍDICA

ENDEREÇO:  
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,  
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

E-MAIL:  
PROCURADORIASENHORDOBONFIM@GMAIL.COM